APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 055/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **Orçamentária:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto				2000 200010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
2000200010.176050134X.XXX	Perfuração de Poço Artesiano na Comunidade do KM - 28, situado no Distrito de Nestor Gomes.	44905100000 44905200000	25.000,00 25.000,00	50.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

2000 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Juridica.
Ficha 0018 **R$ 50.000,00**

TOTAL - R$ 50.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

PAULO CHAGAS
Vereador